



WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A.

COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

NIRE (JUCERJA) Nº 33300031359

CNPJ Nº 33.228.024/0001-51

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, Hora e Local: Aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro do ano de 2020, às 09h30min, na sede da Companhia, na Praia do Flamengo, nº 200, 19º andar, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. **Convocação:** Na forma do § 2º, do Artigo 20, do Estatuto Social da Companhia. **Presença:** Totalidade dos membros Conselho de Administração da WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A. **Mesa Diretora:** Presidente: DON DAVID LEMOS DE MORAES MAGALHÃES LEITE JAYANETTI; Secretário: FELIPE LEMOS DE MORAES, na forma do artigo 20 do Estatuto Social. **Ordem do Dia:** Autorização para a Diretoria da WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A. e suas controladas FARTURA AGROPECUÁRIA S.A. e AGROPECUÁRIA SÃO SEBASTIÃO DO ARAGUAIA LTDA., como “Parceiras Outorgantes”, celebrar CONTRATO DE PARCERIA RURAL DE ÁREA AGRICULTÁVEL PARA FINS DE EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA (com base na Lei Federal nº 4.504/64 e Decreto nº 59.566/66 – Estatuto da Terra), com a SIERENTZ AGRO BRASIL LTDA., CNPJ nº 07.634.590/0001-53, como “Parceira Outorgada”, cujo objeto será a Parceria Rural sobre Área Agricultável Real de partes das Fazendas São Sebastião (MT), Gleba Edwin (MT), São João (PA) e Gleba WLM (PA), com aptidão para exploração e cultivo de culturas anuais de grãos, sendo predominantemente soja, em área inicialmente estimada de 14.000 ha (quatorze mil hectares), preservando a integração lavoura-pecuária (“ILP”), com prazo de vigência de 15 (quinze) anos, sujeito à condição suspensiva relacionada à documentação imobiliária e ambiental depois de realizada “due diligence”, pela Parceira Outorgada, podendo a Diretoria estabelecer as demais cláusulas e condições da Parceria Rural. **Deliberações:** Aprovada, por unanimidade, a autorização na forma constante da Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, às 10h00min, e lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada segue assinada por todos os Membros do Conselho de Administração da Companhia.

DON DAVID LEMOS DE MORAES MAGALHÃES LEITE JAYANETTI
Conselheiro-Presidente

FELIPE LEMOS DE MORAES
Conselheiro Vice-Presidente

LUIS OCTÁVIO DA MOTTA VEIGA
Conselheiro

CELSO HIROO IENAGA
Conselheiro

FERNANDO MAGALHÃES PORTELLA
Conselheiro